



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.168/2015

(Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 2.102/2013, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo I da Lei Municipal nº 2.102/2013 – que dispõe sobre o PPA- Plano Plurianual do Município de Barra do Bugres - MT, para o período de 2014 a 2017 a seguinte ação **2.144- Encargos Com Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo**, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS	PROJ/ATIV	UN. EXEC. AÇÃO	ANO	VALOR R\$ 1,00
9020-Previdência Municipal	2.144- Encargos Com Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo	BARRA-PREVI	2014	185.000,00
			2015	196.100,00
			2016	207.866,00
			2017	220.337,00

Art. 2º - Fica alterado no anexo I da Lei Municipal nº 2.102/2013 – que dispõe sobre o PPA- Plano Plurianual do Município de Barra do Bugres - MT, para o período de 2014 a 2017 a seguinte ação **2.125- Encargos Com Benefícios Previdenciários - Poder Executivo**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, em 03 de março de 2015.

JULIO CESÁR FLORINDO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 001/2015

Sr. Presidente, Sr. (as) Vereadores (as).

Submeto à apreciação e deliberação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 001/2015 que visa inclusão de ação no Anexo I da Lei Municipal nº 2.102/2013, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017.

Estamos com esse projeto criando na Lei Municipal nº 2.102/2013 que dispõe sobre o PPA do Município o projetos/atividades 2.144- Encargos Com Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo, e altera a nomenclatura do projetos/atividades 2.125 Encargos Com Benefícios Previdenciários - Poder Executivo, para adequação a Portaria nº 553 de 22 de Setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional, que tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JULIO CESÁR FLORINDO
Prefeito Municipal